

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 006/2022** que celebram entre si o **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES IPGC** e O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL**, para fins de Assessoria, Estudos e Modelagem para elaboração de Projetos Estratégicos de Concessões Públicas e Parcerias Público-Privada (PPPs).

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede administrativa à RUA SÁ E ALBUQUERQUE, Nº 235, JARAGUÁ, CEP:57.022-180, MACEIÓ-AL, neste ato representado por **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, portador da CI:2000001164915, órgão expedidor SSP/AL, e CPF n.º 048.971.264-95, residente e domiciliado à RUA SÁ E ALBUQUERQUE, Nº 235, JARAGUÁ, CEP: 57.022-180, MACEIÓ-AL, e o **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES IPGC** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, sediado na .Av. Afonso Pena, nº 867, sala 809, Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. LEONARDO LUIZ DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº MG. 10.553.834, inscrito no CPF nº 061.387.266-50, residente e domiciliado à Av. Bias Fortes, nº 1150, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte-MG, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Resolvem **CELEBRAR** o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da redação da cláusula referente ao OBJETO da parceria celebrada pelo Acordo de Cooperação principal.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1: A cláusula segunda passará a vigorar com a seguinte dicção:

“2.1 - O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica, entre o MUNICÍPIO e o IPGC, com o objetivo de empreender esforços de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual

Técnica, Econômica-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Público Privada destinado a:

2.1.1 construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) para atender demandas energética das edificações públicas;

2.1.2 efficientização, operação e manutenção da Iluminação Pública e implantação, operação e manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações própria do Poder Público;

2.1.3 implantação, operação e manutenção dos serviços públicos de manejo e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para geração de energia elétrica ambientalmente sustentável;

2.1.4 operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do sistema comercial e de crescimento vegetativo (Licitação de Serviços, Lei Federal nº 8.666/93); ou captação, adução, abastecimento e distribuição de Água e coleta, tratamento e destinação final de Esgotamento Sanitário (Licitação de PPP, Lei Federal nº 11.079/04);

2.1.5 construção, operação e manutenção de infraestrutura de Cemitério, tipo parque, destinado exclusivamente às demandas públicas de serviços funerários.

2.1.6 construção, operação, manutenção e gestão de Centro Administrativo, destinado a utilização por órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes da estrutura municipal

2.1.7 outros projetos estratégicos que o MUNICÍPIO identificar ao longo da parceria e que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADE – IPGC, concordar em desenvolver, compondo esse ACORDO de Cooperação mediante Aditivo Contratual"

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**3.1** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato/Acordo de Cooperação.

Maceió-AL, de        de 2022

  
**Ivan Vasconcelos de Carvalho**  
Secretário Municipal de Governo